

**TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 013 /22**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00007230-05 (PMC.2018.00032924-30)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Termo de Cooperação n.º 006/19**

**Termo de Aditamento de Cooperação n.º 007/20**

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO**, doravante denominada simplesmente **COOPERADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.350.980/0001-56, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 18 (dezoito) meses.

**SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.

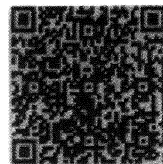
**QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

20 AGO. 2021

Campinas, \_\_\_\_\_

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI**

Secretária Municipal de Administração

**APARECIDO SOUZA SANTOS**

Fundação José Pedro De Oliveira - FJPO